



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 3.814

de 19 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.581,74 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA	PROJETO		
S U P L E M E N T A C A O								
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	00793	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST SOCIAL	2.100,00
07.10.00	3.3.90.32.00	08 244 4007	2351	01	00142	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNARARIOS	153.000,00
04.10.00	3.3.90.39.00	03 122 7003	2263	01	00074	01	MANUTENCAO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	2.000,00
02.13.00	3.3.90.39.00	24 131 7004	2704	01	01136	01	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3.481,74
08.10.00	3.3.90.39.00	10 301 1001	2704	01	00213	01	PUBLICIDADE CDE UTILIDADE PUBLICA	46.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2009	2704	01	00362	01	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	46.000,00
TOTAL								252.581,74

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

### Transposição de Recursos

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA	PROJETO		
S U P L E M E N T A C A O								
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	05	00791	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST SOCIAL	2.100,00
07.10.00	3.3.90.39.00	08 244 4007	2152	01	00148	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL	153.000,00
04.10.00	4.4.90.52.00	03 122 7003	2263	01	00078	01	MANUTENCAO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	2.000,00
02.13.00	3.3.90.46.00	24 131 7004	2250	01	01137	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO	481,74
02.13.00	4.4.90.52.00	24 131 7004	2250	01	01139	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO	3.000,00
09.10.00	3.3.90.32.00	12 361 2009	2041	01	01443	01	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	46.000,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1001	2011	01	00272	01	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	46.000,00
TOTAL								252.581,74



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.162, de 19 de dezembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 19 de Julho de 2017.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**Paulo Roberto dos Santos**  
Secretário de Governo

